



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 92/2018

GABINETE DE ATENDIMENTO INTEGRADO (GAI)

TOLERÂNCIA DE PONTO E SERVIÇOS CONDICIONADOS

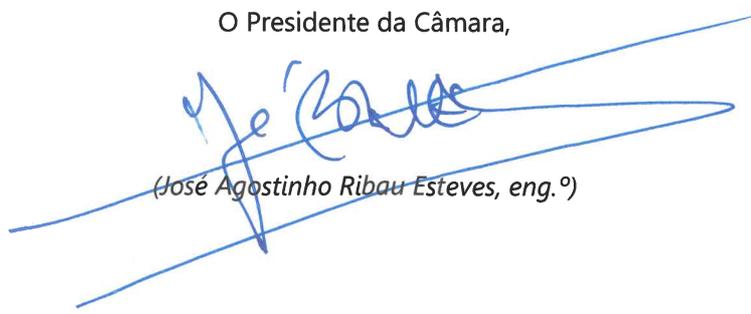
JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada a concessão de tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro para todos os trabalhadores da Câmara Municipal, com exceção dos serviços que, pelas suas especificidades haja necessidade de manter abertos, dando-se assim conhecimento que, os serviços se encontram encerrados nesses dias.

Mais se informa que, no dia **2 de janeiro**, os serviços de atendimento estarão condicionados na emissão de Guias de Recebimento e Faturas devido aos procedimentos de transição de ano, ficando os prazos legais de pagamento prorrogados por mais 1 (um) dia útil.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara,


(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



CERTIDÃO

Ana Cláudia Rodrigues da Costa funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 20 de dezembro de 2018

A Assistente técnica,

Ana Cláudia Costa